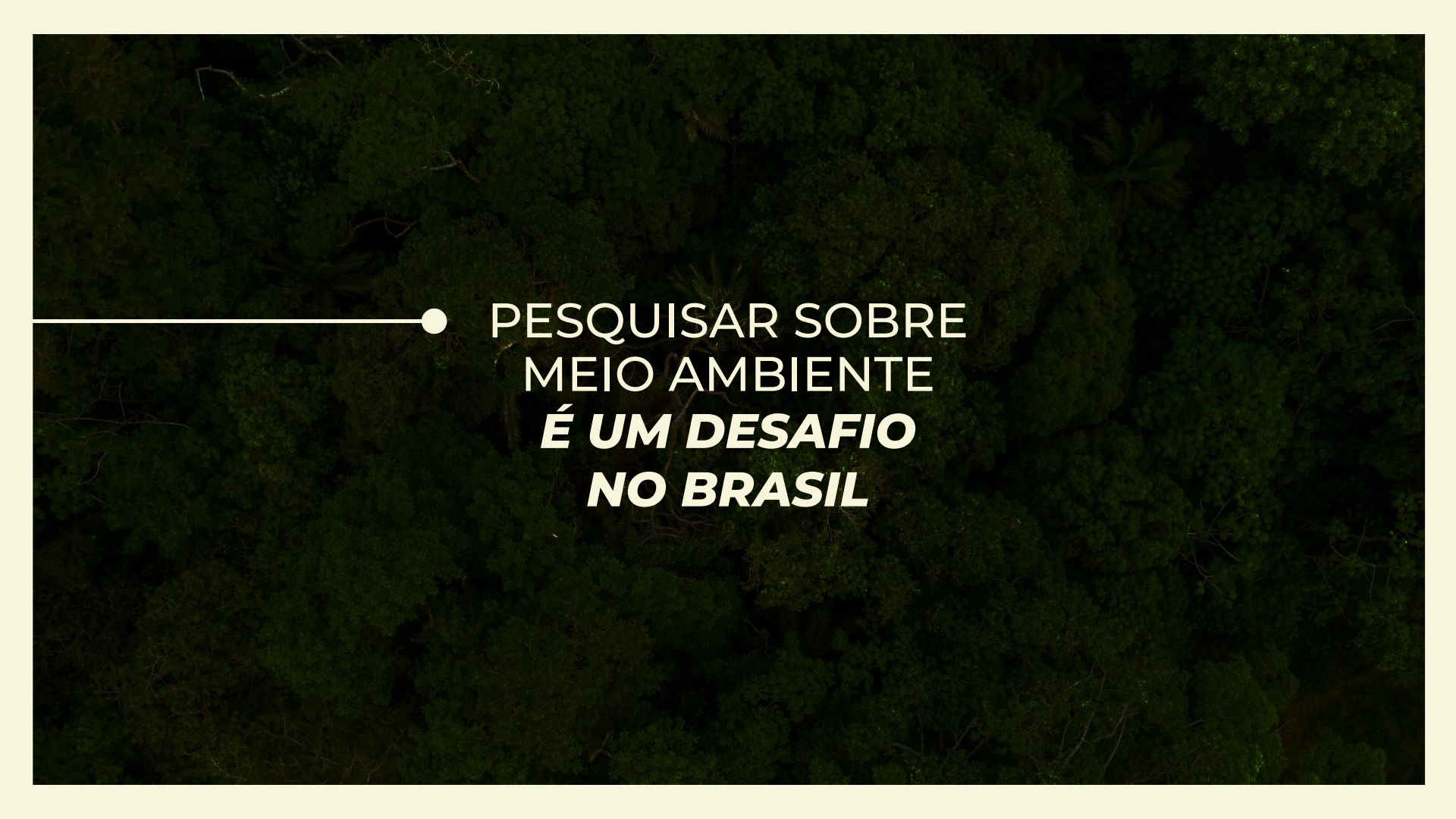





● **QUEM  
SOMOS  
NÓS**

**DIÁRIO  
DO  
CLIMA**




PESQUISAR SOBRE  
MEIO AMBIENTE  
***É UM DESAFIO  
NO BRASIL***



**5570**

**MUNICÍPIOS**

divulgando atos públicos em seus jornais oficiais diariamente




**5570**

**MUNICÍPIOS**

divulgando atos públicos em seus jornais oficiais diariamente

LICENÇAS  
MULTAS  
NORMAS  
PROJETOS  
LICITAÇÕES  
ETC

The background of the entire image is a photograph of a sunset over a field of cacti. The sky is a mix of orange, yellow, and green, suggesting a late afternoon or early evening setting. The cacti in the foreground are dark and silhouetted against the bright sky. The overall mood is serene and natural.


# 5570

# MUNICÍPIOS


divulgando atos públicos em seus jornais oficiais diariamente

LICENÇAS  
MULTAS  
NORMAS  
PROJETOS  
LICITAÇÕES  
ETC

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À CRISE CLIMÁTICA  
REDUÇÃO DE EMISSÕES POLUENTES  
PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
MANEJO DAS ÁGUAS  
ETC



ACESSAR OS  
DADOS AMBIENTAIS  
DE CADA MUNICÍPIO  
É UMA TAREFA LONGA  
**E NECESSÁRIA**



E O TEMPO  
É CADA VEZ  
***MAIS PRECIOSO***



E SE FORMOS À RAIZ DO PROBLEMA?






## O DIÁRIO DO CLIMA MONITORA OS ATOS OFICIAIS PARA VOCÊ

Por meio de filtros inteligentes, rastreamos e categorizamos os trechos mais relevantes sobre clima e meio ambiente e os disponibilizamos para busca, filtros e alertas.

A nova base de dados é uma importante fonte de informação para jornalistas, comunicadores, acadêmicos, ativistas, entre outros.

Palavras-chave

Busca avançada

Municípios 

Aparecida de Goiânia (GO) x

Manaus (AM) x

Mossoró (RN) x

Comece a digitar para encontrar 

## Período de tempo

Recentes Intervalo de tempo

1m

2m

3m

Tudo

Subtemas 

Escolha um ou mais subtemas ambientais relacionados aos resultados para filtrá-los.

 Agricultura e Pecuária Aquicultura e Pesca

478 resultados encontrados

 Criar alerta

Ordenar por

Mais relevante 

Art. 1º A II Conferência Municipal do Meio Ambiente de Manaus – II CMMA tem como objetivos: I – discutir com a sociedade sobre o tema “Mudanças Climáticas” a fim de contribuir com a Política Municipal de Meio Ambiente; II – contribuir com a construção de uma Política Estadual e Nacional de Mudanças Climáticas; Art. 2º A II CMMA “Vamos Cuidar de Manaus”, realizar-se-á nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2008, na Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, sob a Coordenação da Comissão Organizadora Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA; Art. 3º A II CMMA desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “Mudanças Climáticas Vamos Cuidar de Manaus”, com os seguintes subgrupos temáticos: Subgrupo 1 – Mudanças Climáticas e Arborização Urbana; Subgrupo 2 – Mudanças Climáticas e Áreas Protegidas Municipais; Subgrupo 3 – Mudanças Climáticas e Controle da Poluição; Subgrupo 4 – Mudanças Climáticas e Educação Ambiental. Art. 4º A II Conferência Municipal de Meio Ambiente será presidida pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Gerente de Planejamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Art. 5º A organização da II CMMA será realizada pela SEMMA, e o desenvolvimento das atividades será feito pela Comissão Executiva. Art. 6º A Comissão Executiva será composta por um representante do Ministério do Meio Ambiente, um representante da Comissão Organizadora da Conferência de Meio Ambiente do Estado do Amazonas, e pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - COMDEMA.

11/02/2008 - Manaus (AM)

[Baixar diário oficial](#) 

É importante destacar a articulação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com as outras políticas federais, como a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), com a Política Federal de Saneamento (Lei nº 11.445/2007) e com a Lei de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). Nos itens a seguir são apresentadas as

# Faça suas próprias buscas

Utilize os termos mais relevantes para sua pesquisa, filtre por municípios, período, subtemas, e muito mais!



### Estes são seus alertas para encontrar novas políticas ambientais

Crie novos alertas em [Criar novo alerta](#).




Defina onde prefere receber notificações em [Editar e-mail](#).

[Criar novo alerta](#)[Editar e-mail](#)

Palavras-chave:

multa

Filtros:

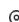


-  Belo Horizonte (MG)
-  Crimes Ambientais
-  Nenhum ente selecionado

[Remover alerta](#)

Palavras-chave:

terraplanagem

Filtros:

-  Nenhuma localização selecionada
-  Biodiversidade
-  Área de Preservação Permanente, Área de Proteção Ambiental, Parque Ecológico, Unidade de Conservação

[Remover alerta](#)

## Cadastre alertas

Qualquer busca pode ser transformada em uma poderosa ferramenta de monitoramento diário.



## Confira informações sobre CNPJs

A plataforma já possui integração com a base de dados de CNPJs da Receita Federal, facilitando a apuração de dados como: quadros societários, situações cadastrais e endereços.



## ● QUEM FAZ O DIÁRIO DO CLIMA

eco<sup>ni</sup>nordeste



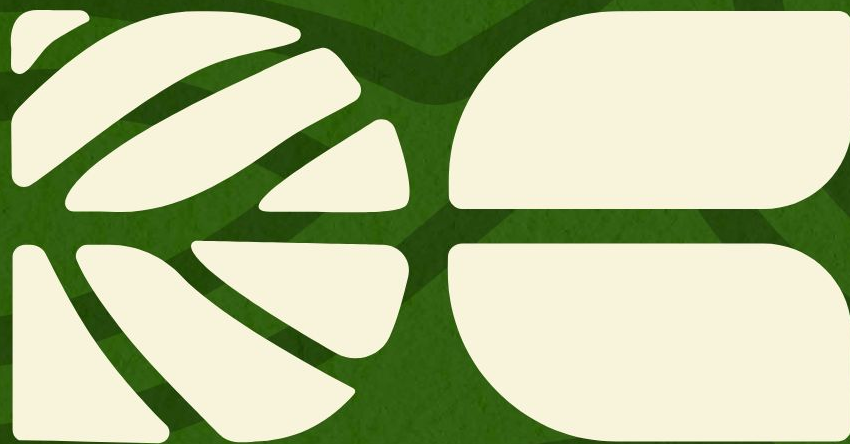
AGÊNCIA  
**ENVOLVERDE**  
JORNALISMO

INFOAMAZONIA 

#COLABORA

((o))eco

● **VAMOS CONHECER**



DIARIODOCLIMA.ORG.BR

# DIARIO OFFICIAL



ORDEM E PROGRESSO

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1890, 2

Estado de "Barração" declarando 1 m 11 km de

Estado de "Barração" declarando 1 m 11 km de



● **POTENCIAL  
JORNALÍSTICO**

DIÁRIO OFFICIAL

**INFOAMAZONIA**

Notícias ▾ Mapas Projetos Podcast Sobre nós ▾

NOTÍCIAS / COP

## Sede da COP em 2025, Belém sofre com falta de investimento em saneamento básico

Por Jullie Pereira 30 agosto 2023 at 14:09 (Atualizado em 30 agosto 2023 at 18:39)

**Plano Municipal de Saneamento Básico foi reeditado e publicado em 2020, mas três anos depois ainda não há mudança significativa na cobertura dos serviços e no avanço de obras de saneamento.**

O município que será sede da COP30 em 2025 está entre os que possuem menor cobertura de tratamento de esgoto do país, segundo ranking divulgado pela organização Instituto Trata Brasil. Por ano, Belém gasta em saneamento básico R\$ 84,27 por habitante, enquanto a **média nacional é de R\$ 91,03**. A capital paraense figura em 95º lugar no ranking da cobertura de saneamento, entre as 100 cidades brasileiras pesquisadas pelo instituto.

**Belém vai sediar a COP em 2025 e é um dos municípios com menor cobertura de esgoto no país.**

No Diário do Clima, buscas por "saneamento" em "Belém" levaram ao **Plano de Saneamento Municipal**, reeditado em 2020.

**O que foi implementado desde então?**

[go.ok.org.br/infoamazonia-belem-cop25](http://go.ok.org.br/infoamazonia-belem-cop25)



DIÁRIO OFFICIAL



Reportagem sobre a **exclusão dos catadores das políticas públicas de resíduos sólidos** na cidade de João Pessoa.

Com o Diário do Clima, encontraram **Projeto de Lei de 2019** vetado, que obrigaria os eventos a recolher os resíduos recicláveis e, posteriormente, designar aos catadores.

[go.ok.org.br/econordeste-reciclagem](http://go.ok.org.br/econordeste-reciclagem)

## ● **VAMOS EXPERIMENTAR!**

- ▷ Encontraremos no Diário do Clima respostas para as perguntas que serão apresentadas a seguir
- ▷ Para participar, crie uma conta gratuita na plataforma e aguçe seus sentidos investigativos!
- ▷ Ao encontrar uma resposta, a oficina inteira irá parar e você irá explicar como a encontrou (palavras-chave, filtros, página, etc.)
- ▷ Quem acertar mais respostas ganhará um prêmio!



- **Um município aprovou um plano de gestão de floresta urbana recentemente. Qual o município e quando foi feita a publicação?**



## Um município aprovou um plano de gestão de floresta urbana recentemente. Qual o município e quando foi feita a publicação?

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei nº 7.730, de 04/06/2019 - Plano Diretor do Município de Guarulhos, no que se refere ao Sistema de Áreas Verdes e seus objetivos urbanísticos e ambientais estratégicos; considerando que a supracitada Lei prioriza, dentre outros, a proteção da biodiversidade e dos remanescentes de Mata Atlântica, a criação, ampliação e implantação de novas áreas verdes e dos corredores ecológicos urbanos, além de restauração, recuperação e requalificação de áreas degradadas, em sintonia com o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de Guarulhos e com o Plano de Mobilidade que trata do verde viário; considerando que a arborização urbana tem importantes funções nas cidades relacionadas a aspectos ecológicos, estéticos e sociais; considerando o Plano de **Gestão da Floresta Urbana de Guarulhos - Floresta GRU** que propõe uma visão sistêmica e multidisciplinar na solução de problemas e melhoria contínua; considerando a atribuição da **Secretaria de Meio Ambiente** na implantação e gestão das áreas verdes e na Página 2 - 22 de Setembro de 2023 Diário Oficial do Município de Guarulhos arborização urbana; e, considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 35.153/2023; **DECRETA: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º Fica aprovado o Plano de Gestão da Floresta Urbana de Guarulhos - Floresta GRU**, com fulcro no Sistema de Áreas Verdes previsto na Lei nº 7.730, de 04/06/2019 - Plano Diretor do Município de Guarulhos. Art. 2º O Plano de **Gestão da Floresta Urbana de Guarulhos - Floresta GRU** deverá nortear o planejamento, os programas, os projetos e as ações a serem desenvolvidas pela Municipalidade.

21/09/2023 - Guarulhos (SP)

[Baixar diário oficial](#) ▼

▷ Resposta:

- ◇ Guarulhos (SP)
- ◇ 21/09/2023



## Um município aprovou um plano de gestão de floresta urbana recentemente. Qual o município e quando foi feita a publicação?

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei nº 7.730, de 04/06/2019 - Plano Diretor do Município de Guarulhos, no que se refere ao Sistema de Áreas Verdes e seus objetivos urbanísticos e ambientais estratégicos; considerando que a supracitada Lei prioriza, dentre outros, a proteção da biodiversidade e dos corredores ecológicos urbanos, além de restauração, recuperação e novas áreas verdes e corredores ecológicos urbanos, além de restauração, recuperação e requalificação de áreas degradadas, em sintonia com o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de Guarulhos e com o Plano de Mobilidade que trata do verde viário; considerando que a arborização urbana tem importantes funções nas cidades relacionadas a aspectos ecológicos, estéticos e sociais; considerando a atribuição da **Secretaria de Meio Ambiente** na Guarulhos - **Floresta GRU** que propõe uma visão sistêmica e multidisciplinar na solução de problemas e melhoria contínua; considerando a atribuição da **Secretaria de Meio Ambiente** na implantação e **gestão** das áreas verdes e na Página 2 - 22 de Setembro de 2023 Diário Oficial do Município de Guarulhos arborização urbana; e, considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 35.153/2023; **DECRETA: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º Fica aprovado o Plano de Gestão da Floresta Urbana de Guarulhos - Floresta GRU**, com fulcro no Sistema de Áreas Verdes previsto na Lei nº 7.730, de 04/06/2019 - Plano Diretor do Município de Guarulhos. Art. 2º O Plano de **Gestão da Floresta Urbana de Guarulhos - Floresta GRU** deverá nortear o planejamento, os programas, os projetos e as ações a serem desenvolvidas pela Municipalidade.

21/09/2023 - Guarulhos (SP)

[Baixar diário oficial](#) ▾

- ▷ Resposta:
  - ◇ Guarulhos (SP)
  - ◇ 21/09/2023
- ▷ Pesquise por **gestão de floresta**



- **Qual município instituiu uma diretriz sobre crise climática em agosto?**



## ● Qual município instituiu uma diretriz sobre crise climática em agosto?

▷ Resposta: Maringá (PR)

Institui a Diretriz da Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática Global e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º O Município de Maringá reconhece o estado de emergência climática global e institui a Diretriz da Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática Global, por meio de suas políticas públicas.

Art. 2º O reconhecimento da emergência climática global e a instituição da referida diretriz têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento de ações que possam reduzir o nível atual de aquecimento, utilizando como subsídio as ações previstas nos planos municipais em vigor, em especial os relacionados às políticas de: I - Planejamento e Desenvolvimento Urbano; II - Meio Ambiente; III - Desenvolvimento Econômico. Art. 3º Para atender os preceitos do artigo anterior, compreendem-se as ações de recuperação positiva e preservação da natureza, tendo como subsídio para tal definição os instrumentos jurídicos e econômicos previstos em lei, bem como os planos, programas e projetos afetos à redução do impacto das mudanças climáticas indicados nos seguintes documentos: I - Plano Diretor; II - Plano de Resíduos Sólidos Urbanos; III - Planos de Manejo de áreas protegidas e áreas verdes em todas as suas especificidades, incluindo uso e ocupação do solo, recursos hídricos, fauna e flora; IV - Plano de Mobilidade Urbana; V - Plano de Habitação de Interesse Social; VI - Plano de Saneamento Básico; VII - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado e outros planos afetos à temática. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, 21 de agosto de 2023.

21/08/2023 - Maringá (PR)

Baixar diário oficial ▾



## ● Qual município instituiu uma diretriz sobre crise climática em agosto?

Instituiu a Diretriz da Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática Global e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º O Município de Maringá reconhece o estado de emergência climática global e institui a Diretriz da Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática Global, por meio de suas políticas públicas. Art. 2º O reconhecimento da emergência climática global e a instituição da referida diretriz têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento de ações que possam reduzir o nível atual de aquecimento, utilizando como subsídio as ações previstas nos planos municipais em vigor, em especial os relacionados às políticas de: I - Planejamento e Desenvolvimento Urbano; II - Meio Ambiente; III - Desenvolvimento Econômico. Art. 3º Para atender os preceitos do artigo anterior, compreendem-se as ações de recuperação positiva e preservação da natureza, tendo como subsídio para tal definição os instrumentos jurídicos e econômicos previstos em lei, bem como os planos, programas e projetos afetos à redução do impacto das mudanças climáticas indicados nos seguintes documentos: I - Plano Diretor; II - Plano de Resíduos Sólidos Urbanos; III - Planos de Manejo de áreas protegidas e áreas verdes em todas as suas especificidades, incluindo uso e ocupação do solo, recursos hídricos, fauna e flora; IV - Plano de Mobilidade Urbana; V - Plano de Habitação de Interesse Social; VI - Plano de Saneamento Básico; VII - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado e outros planos afetos à temática. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, 21 de agosto de 2023.

21/08/2023 - Maringá (PR)

Baixar diário oficial ▾

- Resposta: Maringá (PR)
- Pesquise por **diretriz**





## Qual município instituiu uma diretriz sobre crise climática em agosto?

Instituiu a Diretriz da Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática Global e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º O Município de Maringá reconhece o estado de emergência climática global e institui a Diretriz da Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática Global, por meio de suas políticas públicas. Art. 2º O reconhecimento da emergência climática global e a instituição da referida diretriz têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento de ações que possam reduzir o nível atual de aquecimento, utilizando como subsídio as ações previstas nos planos municipais em vigor, em especial os relacionados às políticas de: I - Planejamento e Desenvolvimento Urbano; II - Meio Ambiente; III - Desenvolvimento Econômico. Art. 3º Para atender os preceitos do artigo anterior, compreendem-se as ações de recuperação positiva e preservação da natureza, tendo como subsídio para tal definição os instrumentos jurídicos e econômicos previstos em lei, bem como os planos, programas e projetos afetos à redução do impacto das mudanças climáticas indicados nos seguintes documentos: I - Plano Diretor; II - Plano de Resíduos Sólidos Urbanos; III - Planos de Manejo de áreas protegidas e áreas verdes em todas as suas especificidades, incluindo uso e ocupação do solo, recursos hídricos, fauna e flora; IV - Plano de Mobilidade Urbana; V - Plano de Habitação de Interesse Social; VI - Plano de Saneamento Básico; VII - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado e outros planos afetos à temática. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, 21 de agosto de 2023.

21/08/2023 - Maringá (PR)

Baixar diário oficial ▾

- Resposta: Maringá (PR)
- Pesquise por **diretriz**
- Ordene por **mais antigo**



- **Qual município instituiu um comitê municipal sobre a crise climática em outubro? Quais as principais atribuições do comitê?**



## Qual município instituiu um comitê municipal sobre a crise climática em outubro? Quais as principais atribuições do comitê?

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI e VIII, alínea "a", do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e suas alterações, CONSIDERANDO que a preocupação com a questão climática já se encontra expressa em diferentes instrumentos legais, em âmbito federal e estadual; CONSIDERANDO a necessidade de serem implementadas políticas públicas municipais relacionadas às mudanças climáticas, tendo em vista que é cada vez mais frequente a ocorrência de eventos climáticos atípicos no município; CONSIDERANDO a interdisciplinaridade no controle e no monitoramento dos mecanismos geradores de Emissões de Gases Efeito Estufa (GEE); CONSIDERANDO, ainda, ser indispensável o fortalecimento das iniciativas municipais e do monitoramento dos mecanismos geradores de Emissões de Gases Efeito Estufa (GEE); CONSIDERANDO, ainda, ser indispensável o enfrentamento as mudanças climáticas, e da intersecretoriais para o acompanhamento e o enfrentamento as mudanças climáticas, e da necessidade de sensibilização e mobilização da sociedade para o debate e o desenvolvimento de ações relativas às questões climáticas; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de subsidiar tecnicamente a elaboração e execução do Plano de Trabalho de elaboração do inventário de GEE e do Plano Local de Ação Climática; DECRETA: Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento as Mudanças Climáticas no âmbito do Município de Campo Grande (COMEC), tendo por finalidade promover, estimular e planejar ações voltadas a mitigação das ocorrências de eventos climáticos, bem como o intercâmbio de informações relacionados às mudanças climáticas no município.

08/10/2023 · Campo Grande (MS)

[Baixar diário oficial](#) ▾

▷ Resposta:

- ◇ Campo Grande (MS)
- ◇ “promover, estimular e planejar ações voltadas a mitigação das ocorrências de eventos climáticos, bem como o intercâmbio de informações relacionados às mudanças climáticas no município”



## Qual município instituiu um comitê municipal sobre a crise climática em outubro? Quais as principais atribuições do comitê?

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI e VIII, alínea "a", do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e suas alterações, CONSIDERANDO que a preocupação com a questão climática já se encontra expressa em diferentes instrumentos legais, em âmbito federal e estadual; CONSIDERANDO a necessidade de serem implementadas políticas públicas municipais relacionadas às mudanças climáticas, tendo em vista que é cada vez mais frequente a ocorrência de eventos climáticos atípicos no município; CONSIDERANDO a interdisciplinaridade no controle e no monitoramento dos mecanismos geradores de Emissões de Gases Efeito Estufa (GEE); CONSIDERANDO, ainda, ser indispensável o fortalecimento das iniciativas municipais e do monitoramento dos mecanismos geradores de Emissões de Gases Efeito Estufa (GEE); CONSIDERANDO, ainda, ser indispensável o enfrentamento as mudanças climáticas, e da intersetoriais para o acompanhamento e o enfrentamento as mudanças climáticas, e da necessidade de sensibilização e mobilização da sociedade para o debate e o desenvolvimento de ações relativas às questões climáticas; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de subsidiar tecnicamente a elaboração e execução do Plano de Trabalho de elaboração do inventário de GEE e do Plano Local de Ação Climática; DECRETA: Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento as Mudanças Climáticas no âmbito do Município de Campo Grande (COMEC), tendo por finalidade promover, estimular e planejar ações voltadas a mitigação das ocorrências de eventos climáticos, bem como o intercâmbio de informações relacionados às mudanças climáticas no município.

08/10/2023 · Campo Grande (MS)

[Baixar diário oficial](#) ▼

- ▶ Resposta:
  - ◇ Campo Grande (MS)
  - ◇ “promover, estimular e planejar ações voltadas a mitigação das ocorrências de eventos climáticos, bem como o intercâmbio de informações relacionados às mudanças climáticas no município”
- ▶ Pesquise por “comitê municipal”



- **Qual município acrescentou Reservas Legais a um programa para pagamento por serviços ambientais ainda esse mês?**



## Qual município acrescentou Reservas Legais a um programa para pagamento por serviços ambientais ainda esse mês?

▷ Resposta: Valinhos (SP)

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º É incluso o § 6º ao art. 3º da Lei nº 6.116, de 22 de junho de 2021, que "Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PMPSA no Município de Valinhos", nos seguintes termos: "§ 6º As áreas de Reserva Legal, assim definidas no Código Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012), também podem ser beneficiadas por este programa como áreas potenciais." Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Valinhos, 7 de novembro de 2023, 127º do Distrito de Paz, 68º do Município e 18º da Comarca. LUCIMARA ROSSI DE GODOY Prefeita Municipal JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício RAFAEL BASSI Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico nº 23.909/23-PMV. Evandro Régis Zani Diretor do Departamento de Gestão em Legística Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Mayr Neto. DECRETOS DECRETO Nº 11.854, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.531/23, no valor de R\$ 367.675,00.

06/11/2023 · Valinhos (SP)

[Baixar diário oficial](#) ▾



## Qual município acrescentou Reservas Legais a um programa para pagamento por serviços ambientais ainda esse mês?

- ▷ Resposta: Valinhos (SP)
- ▷ Pesquise por “Reserva Legal”

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º É incluído o § 6º ao art. 3º da Lei nº 6.116, de 22 de junho de 2021, que “Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PMPSA no Município de Valinhos”, nos seguintes termos: “§ 6º As áreas de Reserva Legal, assim definidas no Código Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012), também podem ser beneficiadas por este programa como áreas potenciais.” Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Valinhos, 7 de novembro de 2023, 127º do Distrito de Paz, 68º do Município e 18º da Comarca. LUCIMARA ROSSI DE GODOY Prefeita Municipal JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício RAFAEL BASSI Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico nº 23.909/23-PMV. Evandro Régis Zani Diretor do Departamento de Gestão em Legística Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Mayr Neto. DECRETOS DECRETO Nº 11.854, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.531/23, no valor de R\$ 367.675,00.

06/11/2023 · Valinhos (SP)

[Baixar diário oficial](#) ▾



**A EQUIPE DO  
DIÁRIO DO CLIMA  
AGRADECE!**

Acesse a plataforma:

